



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,
21 DE JUNHO DE 2017
ANO XXX | N° 6.866

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	3
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	6
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	9
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	9
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	10
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	10
LICITAÇÕES	10
CASA CIVIL - CC	10
AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	11
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	12
CONTRATOS	13
CASA CIVIL - CC	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	18
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	18
SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	19
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	19
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	19
CONVÊNIOS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	20
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	20
EDITAIS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	21
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86	22

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 28.573 de 20 de junho de 2017**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 9.095, de 26 de julho de 2016, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2017, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de junho de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 28.573/2017

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUN. DE SALVADOR					
ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
210002-GABP	04.122.0005.2221	3.3.90.30	0.1.00	88.195,00	
	04.122.0005.2221	3.3.90.33	0.1.00	12.000,00	
	04.122.0005.2221	3.3.90.36	0.1.00	56.667,00	
	04.122.0005.2221	3.3.90.37	0.1.00	1.100.000,00	
	04.122.0015.2001	3.3.90.30	0.1.00	326.719,00	
	04.122.0015.2001	3.3.90.33	0.1.00	6.000,00	
	04.122.0015.2001	3.3.90.36	0.1.00	8.418,00	
	04.122.0015.2508	3.3.90.30	0.1.00	500,00	
	04.122.0005.2221	3.3.90.39	0.1.00		1.256.862,00
	04.122.0015.2001	3.3.90.39	0.1.00		341.137,00
	04.122.0015.2508	3.3.90.33	0.1.00		229,00
	04.122.0015.2508	3.3.90.34	0.1.00		271,00
SUB-TOTAL				1.598.499,00	1.598.499,00
TOTAL GERAL				1.598.499,00	1.598.499,00

DECRETO Nº 28.574 de 20 de junho de 2017

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 123.637,00 (cento e vinte e três mil e seiscentos e trinta e sete reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de junho de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 28.574/2017

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUN. DE SALVADOR					
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR					PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
210002-GABP	04.122.0005.2221	4.4.90.52	0.1.00	20.270,00	
	04.122.0015.2001	4.4.90.52	0.1.00	33.486,00	
	04.122.0015.2508	3.3.90.30	0.1.00	381,00	
	04.122.0015.2508	3.3.90.39	0.1.00	69.500,00	
	04.122.0005.2221	3.3.90.39	0.1.00		20.270,00
	04.122.0015.2001	3.3.90.39	0.1.00		102.986,00
	04.122.0033.2255	3.3.90.39	0.1.00		381,00
SUB-TOTAL				123.637,00	123.637,00
TOTAL GERAL				123.637,00	123.637,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

PORTARIA N° 122/2016, artigo 1° II, "b"

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo n°: 23300/2014

Interessado: ASSOCIAÇÃO BIBLICA E CULTURAL LEALDADE CRISTÁ
(Inscrição imobiliária n° 860.056-2)

Processo n°: 10127/2017

Interessado: MINISTERIO APOSTOLICO DA GRAÇA
(Inscrição imobiliária n° 90.933-5)

Processo n°: 13125/2017

Interessado: UNIAO LESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA (IGREJAS DA ASSOCIAÇÃO BAHIA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA)
(Inscrição imobiliária n° 780.159-9)

Processo n°: 13139/2017

Interessado: UNIAO LESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA (IGREJAS DA ASSOCIAÇÃO BAHIA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA)
(Inscrição imobiliária n° 870.176-8)

Processo n°: 13144/2017

Interessado: UNIAO LESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA (IGREJAS DA ASSOCIAÇÃO BAHIA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA)
(Inscrição imobiliária n° 862.340-6)

Processo n°: 13145/2017

Interessado: UNIAO LESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA (IGREJAS DA ASSOCIAÇÃO BAHIA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA)
(Inscrição imobiliária n° 246.411-0)

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e **INDEFIRO** a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo n°: 74756/2015

Interessado: INSTITUTO DOS MISSIONÁRIOS PASSIONISTAS DO NORDESTE DO BRASIL
(Inscrição imobiliária n° 46.123-7)

Salvador, 20 de junho de 2017.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

PORTARIA N° 122/2016, artigo 1° II, "c"

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo n°: 63145/2014

Interessado: INSTITUTO DO PATRIMONIO ARTISTICO E CULTURAL DA BAHIA-IPAC
(Inscrição imobiliária n° 27.043-1)

Processo n°: 93798/2014

Interessado: INSTITUTO DO PATRIMONIO ARTISTICO E CULTURAL DA BAHIA-IPAC
(Inscrição imobiliária n° 47.316-2)

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e **INDEFIRO** a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo n°: 70255/2014

Interessado: INSTITUTO DO PATRIMONIO ARTISTICO E CULTURAL DA BAHIA-IPAC
(Inscrição imobiliária n° 31.616-4)

Salvador, 20 de junho de 2017.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

**DESPACHOS FINAIS DO ILM° SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA N° 122/2016, artigo 1° I, "b"**

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo n°: 50335/2016

Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS VIAJANTES DO COMÉRCIO
(Inscrição imobiliária n° 164.866-7)

Processo n°: 30927/2017

Interessado: EDILSON CARNEIRO GONCALVES
(Inscrição imobiliária n° 71.394-5)

Salvador, 19 de junho de 2017.

JOSÉ GILBERTO ALFREDI DE MATTOS
Diretor da Receita Municipal.

**DESPACHOS FINAIS DO ILM° SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA N° 122/2016, artigo 1° I, "c"**

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU

Processo n°: 28548/2017 (em apenso o processo n° 29135/2017)

Interessado: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA
(Inscrição imobiliária n° 599.076-9, 599.077-7 e 599.078-5)

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e **INDEFIRO** a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo n°: 41642/2016

Interessado: ASSOCIAÇÃO OBRA DO CENÁCULO DA CARIDADE A SERVIÇO DOS POBRES
(Inscrição imobiliária n° 62.188-9)

Processo n°: 3588/2017

Interessado: SINDICATO NACIONAL DOS MARINHEIROS E MOÇOS EM TRANSPORTES MARITIMOS
(Inscrição imobiliária n° 160.573-9 e 160.574-7)

INDEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo n°: 80490/2015

Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS EDUCADORES DAS ESCOLAS COMUNITÁRIAS DA BAHIA
(Inscrição imobiliária n° 22.949-0)

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo n°: 23170/2017

Interessado: LJRC PATRIMONIAL LTDA-ME
(Inscrição imobiliária n° 548.864-8)

Processo n°: 27078/2017

Interessado: AC PATRIMONIAL E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP
(Inscrição imobiliária n° 491.415-5)

Salvador, 19 de junho de 2017.

JOSÉ GILBERTO ALFREDI DE MATTOS
Diretor da Receita Municipal.

**DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO,
INCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA
DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA N.º 122/2016, artigo 1.º, IV, "b".****INDEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV relativa a transmissão definitiva da propriedade aos beneficiários dos imóveis dos empreendimentos vinculados ao PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV.

Processo n.º 68216/2015
Requerente: FABIANO RIBAS BARRETO DOS SANTOS
(Inscrição Imobiliária n.º: 717.320-2)

Salvador, 20 de junho de 2017.

SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT
Chefe do SEINF / CTJ

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA N.º 122/2016, artigo 1.º, II, "a"****DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo n.º: 30531/2017
Interessado: ALINE MARIA NASCIMENTO DE SOUZA
(Inscrição imobiliária n.º 672.169-9)

Processo n.º: 31035/2017
Interessado: CLAUDIO PEREIRA MONTES
(Inscrição imobiliária n.º 928.144-4)

Processo n.º: 30786/2017
Interessado: EVERSON DOS SANTOS GOMES E TAISE TELES SANTANA DE MACEDO
(Inscrição imobiliária n.º 928.297-1)

Processo n.º: 31358/2017
Interessado: HEIDER SANTOS FERNANDES
(Inscrição imobiliária n.º 697.828-2)

Processo n.º: 29102/2017
Interessado: LUA SA DULTRA
(Inscrição imobiliária n.º 591.691-7)

Salvador, 20 de junho de 2017.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	SANDRA MARIA MACIEL AUSTER - ME
REPRESENTANTE LEGAL	KLEIKO DE SOUZA NASCIMENTO
CGA	081.528/001-19
CNPJ	63.249.635/0001-47
PROCESSO N.	20596/2017
T. I.	1993/2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR:	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. DÍVIDA REFERENTE ÀS TFF DAS FILIAIS 1, 2 E 4 EM ABERTO - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, LEI COMPLEMENTAR 123/2006, ART. 16 § 2º, ART. 17, V E XVI E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 05/17. REMESSA DOS AUTOS DO PROCESSO À COORDENADORIA DE CADASTRO/SEPEs PARA ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS

Salvador, 20 de junho de 2017.

RITA DE CÁSSIA CORREIA DE ARAÚJO
Chefe do Setor de Julgamento em Exercício

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	FLOR DA PELE ESTÉTICA AVANÇADA LTDA - ME
CGA	374.770/001-54
CNPJ	13.167.056/0001-87
PROCESSO N.	21564/2017
T. I.	1248/2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR:	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. CONSTAM REFERENTE ÀS TFF DOS EXERCÍCIOS DE 2014/2015 EM ABERTO EM 31/01/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, LEI COMPLEMENTAR 123/2006, ART. 16 § 2º, ART. 17, V E XVI E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 05/17. REMESSA DOS AUTOS DO PROCESSO À COORDENADORIA DE CADASTRO/SEPEs PARA ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS

CONTRIBUINTE	PIERCING REPUBLIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
REPRESENTANTE LEGAL	VANDERLEI JONAS
CGA	248.678/001-46
CNPJ	07.011.435/0001-80
PROCESSO N.	20229/2017
T. I.	566/2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR:	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. DÍVIDA REFERENTES ÀS TFF DAS FILIAIS 2, 3 E 4 EM ABERTO - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, LEI COMPLEMENTAR 123/2006, ART. 16 § 2º, ART. 17, V E XVI E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 05/17. REMESSA DOS AUTOS DO PROCESSO À COORDENADORIA DE CADASTRO/SEPEs PARA ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS.

CONTRIBUINTE	OMEGA COMISSARIA DE SERVIÇOS ADUANEIROS LTDA - ME
CGA	123.725/001-29
CNPJ	01.183.105/0001-96
PROCESSO N.	21454/2017
T. I.	76/2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR:	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. PENDÊNCIA FISCAL COM EXIGIBILIDADE SUSPENSÃO - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, LEI COMPLEMENTAR 123/2006, ART. 17, V, ART. 151, III DO CTN E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 05/17. REMESSA DOS AUTOS DO PROCESSO À COORDENADORIA DE CADASTRO/SEPEs PARA ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS.

Salvador, 20 de junho de 2017.

RITA DE CÁSSIA CORREIA DE ARAÚJO
Chefe do Setor de Julgamento em Exercício

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

PROCESSO N.º	27585/2014
CONTRIBUINTE	PAULO MARIANO DA SILVA FILHO
REPRESENTANTE LEGAL	MARCIO PINHO TEIXEIRA E OUTROS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	231467-3
NFL/AI/NL	IPU/2014
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	IPU. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. REVISÃO DO VALOR VENAL EM RAZÃO DE ALTERAÇÕES DE DADOS CADASTRAIS. DEFERIMENTO EM PARTE O PLEITO. BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186 DE 2006 COM ALTERAÇÕES. CABE RECURSO ORDINÁRIO.



CONTRIBUINTE	ITAU UNIBANCO S.A
REPRESENTANTE LEGAL	ANTONIO C. ABDALLA - OAB/BA 44.697 E OUTRO
CGA	003.104/141-15
CNPJ	60.701.190/4660-57
PROCESSO N.	65309/2015
NFL N°	455.2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	DARCI DURÃES
EMENTA	ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO DO ISS, NO PERÍODO DE MAIO DE 2013 A DEZEMBRO DE 2014, IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. AMPARO NA LEI 7.186/06 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL NO ARTIGO 112, I, "A" DA LEI 7186/2006 COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013, OBSERVADO O DISPOSTO NO ART. 106, II "C" DO CTN. CABE RECURSO ORDINÁRIO

CONTRIBUINTE	IMBUI FITNESS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	DANIEL LEAL - OAB/BA 20.893
CGA	201.990/001-40
CNPJ	03.920.787/0001-06
PROCESSO N.	82388/2011
AI	880767.2011
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	DARCI DURÃES
EMENTA	OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. NFSE. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO. RESTOU COMPROVADO TRATAR-SE DE AUTUAÇÃO POR FALTA DE EMISSÃO DE NFSE. AMPARO NA LEI 7.186/06, COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/13. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 20 de junho de 2017.

RITA DE CÁSSIA CORREIA DE ARAÚJO
Chefe do Setor de Julgamento em Exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PORTAL REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA-ME
REPRESENTANTE LEGAL	NECIVAL MARCOS PINHO ALENCAR-SÓCIO
CGA	271.029/001-26
CNPJ	08.046.089/0001-39
PROCESSO N.	80854/2010
AI	880454.2010
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	DARCI DURÃES
EMENTA	OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DMS. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO. RESTOU COMPROVADO TRATAR-SE DE AUTUAÇÃO POR ENTREGA DAS DMS COM OMISSÃO DE DADOS REFERENTES AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO CONTRIBUINTE. AMPARO NA LEI 7.186/06 E DECRETOS 14.118/03, 16.709/2006, 18.019/2007. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE	PL ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA - ME
REPRESENTANTE LEGAL	SAMUEL PEIXOTO BEZERRA FREIRE
CGA	520.220/001-95
CNPJ	21.931.700/0001-70
PROCESSO N.	21507/2017
T. I.	1842/2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR:	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. DÍVIDA REFERENTE A ISS-RTD EM ABERTO - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, LEI COMPLEMENTAR 123/2006, ART. 16 § 2º, ART. 17, V E XVI E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 05/17. REMESSA DOS AUTOS DO PROCESSO À COORDENADORIA DE CADASTRO/SEPES PARA ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS

CONTRIBUINTE	INTEGRA SOLUÇÕES LTDA - ME
CGA	265.819/001-85
CNPJ	07.771.360/0001-36
PROCESSO N.	21505/2017
T. I.	658/2017

FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR:	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. CONSTAM EM 31/01/2017 EM ABERTO UM RESÍDUO DA TFF DE 2014 E A TFF DE 2016 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, LEI COMPLEMENTAR 123/2006, ART. 16 § 2º, ART. 17, V E XVI E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 05/17. REMESSA DOS AUTOS DO PROCESSO À COORDENADORIA DE CADASTRO/SEPES PARA ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS

Salvador, 20 de junho de 2017.

RITA DE CÁSSIA CORREIA DE ARAÚJO
Chefe do Setor de Julgamento em Exercício

Conselho Municipal de Tributos - CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE JUNHO DE 2017, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 63390-2016
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 719-2016 - ISS
NOTIFICANTE: INÁCIO LOPES DE OLIVEIRA
RECORRENTE: ITAÚ UNIBANCO S.A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADOS: ANTÔNIO CHAVES ABDALLA E OUTRO
RELATOR CONSELHEIRO: CLÁUDIO DOS PASSOS SOUZA

EMENTA: ISS SOBRE SERVIÇOS BANCÁRIOS. Comprovação de que os serviços prestados pelo contribuinte enquadrados na conta contábil relativa a adiantamento aos depositantes, estão perfeitamente enquadrados no item 15.08 da Lista de Serviços anexa a Lei 7.186/06. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA PELA PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO Nº: 63379-2016
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 720-2016 - ISS
NOTIFICANTE: INÁCIO LOPES DE OLIVEIRA
RECORRENTE: ITAÚ UNIBANCO S.A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADOS: ANTÔNIO CHAVES ABDALLA E OUTRO
RELATOR CONSELHEIRO: CLÁUDIO DOS PASSOS SOUZA

EMENTA: ISS SOBRE SERVIÇOS BANCÁRIOS. Comprovação de que os serviços prestados pelo contribuinte enquadrados na conta contábil relativa a adiantamento aos depositantes, estão perfeitamente enquadrados no item 15.08 da Lista de Serviços anexa a Lei 7.186/06. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA PELA PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO Nº: 63384-2016
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 721-2016 - ISS
NOTIFICANTE: INÁCIO LOPES DE OLIVEIRA
RECORRENTE: ITAÚ UNIBANCO S.A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADOS: ANTÔNIO CHAVES ABDALLA E OUTRO
RELATOR CONSELHEIRO: CLÁUDIO DOS PASSOS SOUZA

EMENTA: ISS SOBRE SERVIÇOS BANCÁRIOS. Comprovação de que os serviços prestados pelo contribuinte enquadrados na conta contábil relativa a adiantamento aos depositantes, estão perfeitamente enquadrados no item 15.08 da Lista de Serviços anexa a Lei 7.186/06. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA PELA PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, cabendo, ainda, o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 20 de junho de 2017.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 195/2017, de 14/06/2017, publicado no DOM de 15 a 19/06/2017, referente a Designação da servidora **LINDIARA TEIXEIRA DA SILVA**,

Onde se lê: "... Supervisor, Grau 63, da Diretoria de Previdência ..."

Leia-se: "... Secretário Administrativo, Grau 61, da Diretoria de Previdência ..."

Salvador, 20 de junho de 2017

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**DESPACHOS FINAIS DA GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SMED**

Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 26.298/2015

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	NOME ALTERADO
8763/2016	ALINE BRANDÃO PÉPE	877.348	ALINE BRANDÃO PÉPE TRIPCIANO
2859/2017	ANA PAULA AMARAL DE OLIVEIRA	877.965	ANA PAULA AMARAL DE OLIVEIRA NASCIMENTO
3041/2017	ANDREA LUANA NASCIMENTO ANDRADE	883.125	ANDREA LUANA NASCIMENTO ANDRADE LIMA
2694/2017	CRISTIANE FÁTIMA DE MORAES QUEIROZ	881.790	CRISTIANE FÁTIMA DE MORAES QUEIROZ CUNHA
8760/2016	CRISTINA SANTOS DA MATA ARAÚJO	874.894	CRISTINA SANTOS DA MATA
8556/2016	EDNA BRUNO DE SANTANA	878.117	EDNA DOS SANTOS BRUNO
8059/2016	EDVANDA GONZAGA MONTEIRO	872.521	EDVANDA GONZAGA MONTEIRO DE ALMEIDA
1559/2017	ENEDINA DOS SANTOS LIMA	874.849	ENEDINA LIMA MARTINS
9711/2016	HÉLEN SANDRA DOS SANTOS ARAÚJO	873.340	HÉLEN SANDRA ARAÚJO DOS ANJOS
3000/2017	JACILENE SANTOS DA SILVA	871.666	JACILENE NASCIMENTO SANTOS
3092/2017	JANETE SILVA DE MACEDO	878.015	JANETE SILVA DE MACEDO ALVES
8310/2016	JURANIA COUTINHO DE OLIVEIRA SANTOS	884.620	JURANIA COSTA COUTINHO DE OLIVEIRA
1518/2017	LOURDES MARIA FERNANDES GAMEM	870.352	LOURDES MARIA FERNANDES GAMEM DOS SANTOS
3156/2017	LUANA DOS SANTOS FREITAS	885.432	LUANA DOS SANTOS FREITAS ALMEIDA
8866/2016	MARISE LIMA DA SILVA	874.674	MARISE LIMA DA SILVA ANACLETO
1356/2017	MÔNICA MACEDO MOREIRA	881.464	MÔNICA MACEDO MOREIRA BORGES
7717/2016	RITA DE CÁSSIA SILVA	877.659	RITA DE CÁSSIA SILVA GONÇALVES
3028/2017	ROSECLEIDE LIMA BISPO	878.374	ROSECLEIDE LIMA BISPO AINSWORTH
2649/2017	SANDRA BATISTA REGO DOS SANTOS	876.369	SANDRA BATISTA DOS SANTOS
0777/2017	SIMONE LEMOS DE MELO SANTOS	879.005	SIMONE LEMOS DE MELO OLIVEIRA
2699/2017	TANIA SANTOS DE CERQUEIRA OLIVEIRA	872.340	TANIA SANTOS DE CERQUEIRA
3042/2017	VANESSA DOS SANTOS RIOS	883.576	VANESSA RIOS MACEDO
8138/2016	VERA LÚCIA DOS SANTOS PINHEIRO	876.864	VERA LÚCIA DOS SANTOS PINHEIRO BISPO

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS em: 14 de Junho de 2017

DANILO ALMEIDA BITTENCOURT
Gerente de Gestão de Pessoas**DESPACHOS FINAIS DA GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SMED**

Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 26.298/2015

PROCESSO DEFERIDO DE LICENÇA ESPECIAL EM DOBRO de acordo com o parecer da RPGM de 14/03/2000

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
9751/2016	MARIA DE LOURDES ALVES LOPES	870.452	1º

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS em: 14 de Junho de 2017.

DANILO ALMEIDA BITTENCOURT
Gerente de Gestão de Pessoas**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR****PORTARIA Nº. 159/2017****O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de

2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 02 de janeiro de 2017, Decreto Municipal Simples de 05 de janeiro de 2017, Decreto Municipal Simples de 17 de janeiro de 2017, na Portaria SEDUR nº 09/2017 publicada em D.O.M. nº 6.766 de 24 de janeiro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº. **PR 5911000000-15743/2017** em 23/03/2017, referente à Licença Ambiental nº. **2017-SEDUR/CLA/LU-054**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Unificada - LU**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **PATRUS TRANSPORTES URGENTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 17.463.456/0015-96, com sede na Rodovia BR 324, km 6,67, Pirajá, Salvador-Ba, para atividade de **estocagem e distribuição de produtos**, localizada na Rodovia BR 324, s/n, km 6,67, Pirajá, coordenadas (Datum SIRGAS 2000) UTM: x= 559537 E y= 8574339 N coordenadas geográficas: latitude: 12 graus 53 minutos 44,381 segundos S, longitude: 38 graus 27 minutos 4,36 segundos O, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

I- Qualquer mudança promovida na atividade econômica durante vigência da licença ambiental ora emitida, que venha a alterar a condição original ora licenciada, deverá ser previamente informada e aprovada por esta PMS/SEDUR;

II- Apresentar à PMS/SEDUR, semestralmente, os Relatórios de Execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), contendo planilhas de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos, com comprovantes de destinação dos resíduos para empresas devidamente habilitadas e licenciadas, acompanhado de ART do responsável técnico pelas informações;

III- A empresa deverá capacitar e fornecer equipamentos de proteção individual - EPI e de proteção coletiva aos funcionários durante o período da obra;

IV- Apresentar à PMS/SEDUR, no prazo de 90 (noventa) dias, Programa de Educação Ambiental (PEA) voltado para os funcionários da empresa, devendo o mesmo ser elaborado com base nas orientações e diretrizes do Termo de Referência disponível no site da PMS/SEDUR para Elaboração do PEA;

V- Apresentar semestralmente à PMS/SEDUR durante a vigência desta licença, Plano de Monitoramento de Ruídos e Vibrações, controlando os níveis de ruídos gerados pelo funcionamento dos equipamentos, operando e mantendo em condições adequadas de funcionamento, acompanhado de ART do responsável técnico pelas informações;

VI- A empresa deverá comunicar à PMS/SEDUR, caso inicie a atividade de armazenamento de produtos perigosos, no prazo de 90 (noventa) dias, dotando a área às normas existentes, com piso impermeável de alta resistência e enviando Relatório Comprobatório contendo fotos e assinado com a ART do profissional responsável;

VII- Apresentar à PMS/SEDUR, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, Plano de Emergência Ambiental, descrevendo todas as ações e cenários emergenciais necessárias, acompanhado de ART do responsável técnico pelas informações;

VIII- Atender às normas técnicas vigentes para a área do Tanque Externo de Armazenamento de Combustível, e em caso de aumento da capacidade de armazenamento de combustível, informar a esta PMS/SEDUR;

IX- Apresentar à PMS/SEDUR, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, Termo de Conclusão de Instalação dos Equipamentos de Segurança e Panico emitido pelo órgão competente;

X- Durante a vigência da licença ambiental ora emitida, o requerente deverá encaminhar a esta PMS/SEDUR cópia da Autorização Ambiental para o Transporte Interestadual de Produtos Perigosos e Certificado de Regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal emitidos, periodicamente, pelo IBAMA;

XI- Realizar a limpeza periódica do sistema Separador de Água e Óleo - S.A.O e de todas as canaletas e ralos existentes, com frequência adequada para garantir sua eficiência, devendo apresentar anualmente à PMS/SEDUR, relatório substanciado e registro fotográfico;

XII- Apresentar anualmente à PMS/SEDUR, Laudo de Eficiência do Sistema Separador de Água e Óleo - S.A.O. Esta avaliação deverá ser feita por meio de análises do afluente e efluente do mesmo e a taxa de remoção de poluentes conforme as recomendações da NBR 14.605 da ABNT (Posto de Serviço, Sistema de Drenagem Oleosa). O Laudo deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pela coleta das amostras, inclusive ART, análise laboratorial e interpretação dos resultados;

XIII- Em caso de acidentes, comunicar imediatamente os órgãos ambientais de defesa civil, polícia rodoviária, saúde pública, e demais autoridades competentes;

XIV- A empresa deverá destinar corretamente os resíduos de madeira utilizados, (paletes) e manter documentação comprobatória referente a destinação adequada das peças inservíveis, armazenando de forma correta até o transporte.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.420/2015 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência desta PMS/SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização desta PMS/SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art.121 da Lei 8.915/2015

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 19 de junho de 2017.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Subsecretário

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto nº7047/84

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
987/2017	NILDA SOUZA BARRETO	5º
836/2017	SANDRA HELENA SILVA VIANNA	7º

Salvador, 20 de junho de 2017

JULIANA TEIXEIRA
Coordenadora Administrativa

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 82/2015 de 11/04/2015 SUCOM, em sessão ordinária realizada na sede da SUCOM, no dia 19/06/2017, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS IMPROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
309601	63666/16	MIRANTEEMPREENHIMENTOS LTDA	LIVIA RIHAN KALID

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO GUILHERME BELLITANI NA SEDE DA SUCOM.

RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
316532	18734/17	A&T COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	VALDINÉLIA MOREIRA
314301	57936/16	BOULEVARD 161 ADMINISTRAÇÃO 2014 EIRELI-ME	VALDINÉLIA MOREIRA
310778	9262/17	GABRIEL PINHO SIMÕES	VALDINÉLIA MOREIRA

RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
314222	61359/16	2R BAR E RESTAURANTE LTDA	LIVIA RIHAN KALID

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO	5
-----------------------------------	----------

Salvador, 20 de Junho de 2017.

GUILHERME BELLITANI
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA -Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 82/2015 de 27/03/2015 SUCOM, em sessão ordinária realizada na sede da SUCOM, no dia 19/06/2017, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
315133	27904/17	RR LANCHONETE E COMÉRCIO DE ALIMENTOS	LIVIA RIHAN KALID	1.258,95
316032	28818/17	FUNERÁRIA CAMINHO DA SAUDADE LTDA ME	LIVIA RIHAN KALID	400,00

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
316049	28816/17	FUNERARIA ATLANTICA LTDA (CD)	LIVIA RIHAN KALID	86,82
316033	28819/17	FUNERÁRIACAMINHO DA SAUDADE LTDA ME	LIVIA RIHAN KALID	1.248,00
314307	28285/17	MULTI IMAGEM LTDA	LIVIA RIHAN KALID	800,00
316352	23723/17	EDVALDO SANTOS SILVA	LIVIA RIHAN KALID	80,00
314825	26958/17	J ASSIS CERQUEIRA EMPREENDIMENTOS HOTELEIRA LTDA	LIVIA RIHAN KALID	1.000,00
315576	25131/17	RAFAEL BORGES GOMES - EPP	LIVIA RIHAN KALID	249,60
315715	27920/17	BAHIA GÁS COMPANHIA DA BAHIA	LIVIA RIHAN KALID	1.300,00
312685	27772/17	P A INDUSTRIA E COM?RCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME	LIVIA RIHAN KALID	500,00

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
315223	16770/17	CENTENNIAL BRASIL TORRES DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	LIVIA RIHAN KALID	1.000,00
314021	13512/17	CLEUNICE DE JESUS SOUZA	LIVIA RIHAN KALID	500,00
197990	22636/13	RODRIGO TUGORES	LIVIA RIHAN KALID	2.000,00
315521	27050/17	COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS	LIVIA RIHAN KALID	1.500,00
315520	27034/17	COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS	LIVIA RIHAN KALID	1.500,00

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO	15
-----------------------------------	-----------

Salvador, 20 de Junho de 2017.

GUILHERME BELLITANI
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA -Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, no dia 14/06/2016, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
324726	63061/16	CONSTRUTORA CAM FERREIRA LTDA EPP	LIVIA RIHAN KALID	500,00
182719	70558/13	ROBSON SOUZA VELOSO DOS SANTOS	LIVIA RIHAN KALID	300,00

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
310009	61214/15	SIDINEY PEREIRA	LIVIA RIHAN KALID	800,00

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO GUILHERME BELLITANI NA SEDE DA SUCOM.

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
314265	17533/17	BANCO SANTANDER BRASIL S.A	LIVIA RIHAN KALID	2.000,00
315119	18975/17	SANTANA S/A DROGARIA, FARMACIAS	LIVIA RIHAN KALID	1.575,90
306580	15099/17	GPEC PATRIMONIAL LTDA ME	LIVIA RIHAN KALID	18.508,00

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
193035		BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA	LIVIA RIHAN KALID	1.500,00

A CJA -Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, no dia 20/06/2016, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
187213	46641/15	GABRIEL COSTA	VALDINELIA MOREIRA	2.000,00

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA PELA PROCURADORIA E

PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO GUILHERME BELLITANI NA SEDE DA SUCOM.

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
311078	25615/17	MARIA APARECIDA DE SIQUEIRA BARRETO	LIVIA RIHAN KALID	200,00

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO	09
-----------------------------------	-----------

Salvador, 20 de Junho de 2017.

GUILHERME BELLITANI
Secretário**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 82/2015 de 11/04/2017 SUCOM, em sessão ordinária realizada na sede da SUCOM, no dia 14/06/2017, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
310982	27951/17	RODRIGUES TORRES COMERCIO E DERIV.PETROLEO LTDA	VALDINELIA MOREIRA	759,71
312426	28304/17	TERIVALDO CANDIDO BISPO MATOS	VALDINELIA MOREIRA	400,00
313751	23927/17	ROOSEVELT LEONEL CUNHA	VALDINELIA MOREIRA	400,00
315412	26298/17	IURI DOS SANTOS TELES	VALDINELIA MOREIRA	2.000,00
312241	26184/17	ALISSON RODRIGUES VILACA DE JESUS	VALDINELIA MOREIRA	108,53
314568	28297/17	TERIVALDO CANDIDO BISPO MATOS	VALDINELIA MOREIRA	542,65
324692	26017/17	ROQUE BISPO DOS SANTOS	VALDINELIA MOREIRA	300,00
312240	26186/17	ALISSON RODRIGUES VILACA DE JESUS	VALDINELIA MOREIRA	300,00
315310	24827/17	NOPAN INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSAS LTDA - ME	VALDINELIA MOREIRA	300,00
314444	25120/17	JOÃO CAVALCANTE DE QUEIROZ	VALDINELIA MOREIRA	750,31
315495	25238/17	SIDINEI PEREIRA ALVES	VALDINELIA MOREIRA	2.000,00
317154	24314/17	GERALDO CORDEIRO OLIVEIRA	VALDINELIA MOREIRA	300,00
312243	27962/17	G.S.A. COMERCIO OPTICO LTDA - ME	VALDINELIA MOREIRA	86,82

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 82/2015 de 11/04/2017 SUCOM, em sessão ordinária realizada na sede da SUCOM, no dia 20/06/2017, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS IMPROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
201247	44509/16	SERAFIM FERNANDEZ VEIGA	LIVIA RIHAN KALID
312238	11583/17	CENTRAL DOS BALÕES	LIVIA RIHAN KALID
323876	2894/17	BARDELA BAR E RESTAURANTE LTDA ME	VALDINELIA MOREIRA
312668	2307/17	ROSINEIDE CASTRO LEAL	LIVIA RIHAN KALID
313419	46333/16	CASA BARRETO LTDA - ME	LIVIA RIHAN KALID
201245	57100/16	RESTAURANTE SUPREMO E FIENO LTDA - ME	VALDINELIA MOREIRA
310737	67939/16	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA	VALDINELIA MOREIRA
316109	17516/17	SILVA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	VALDINELIA MOREIRA
309602	61097/16	COMPANHIA DO METRO DA BAHIA	VALDINELIA MOREIRA
306570	57339/16	CONDOMINIO EDIFICIO NEREIDA	VALDINELIA MOREIRA
315517	17239/17	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA	VALDINELIA MOREIRA
305103	2737/17	URBANILDO ROSENDO LEITE	LIVIA RIHAN KALID
308747	23621/16	RENORT ESTACIONAMENTOS LTDA	VALDINELIA MOREIRA
315212	6381/17	SÃO JORGE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	VALDINELIA MOREIRA
311125	5759/17	BRUNA DARELE SOARES RIBEIRO DOS SANTOS	VALDINELIA MOREIRA
307103	5796/17	OFICINA MULTIMARCAS CARIOCA LTDA ME	VALDINELIA MOREIRA
315853	15735/17	ENI DA SILVA ALVES	LIVIA RIHAN KALID
301478	71572/16	LIBORIO RODRIGUES DA FONSECA SOBRINHO	LIVIA RIHAN KALID
315058	65376/16	RAFAEL DE MELO LOBO	LIVIA RIHAN KALID

AUTOS JULGADOS NULOS

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
316545	13610/17	PANIFICADORA ELVIRA LTDA	LIVIA RIHAN KALID

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO GUILHERME BELLITANI NA SEDE DA SUCOM.

RECURSOS JULGADOS IMPROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA ORIGINÁRIA
315210	4704/17	FABRICIO ROGERIO DA ROCHA LEMOS	VALDINELIA MOREIRA

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO	34
-----------------------------------	-----------

Salvador, 20 de Junho de 2017.

GUILHERME BELLITANI
Secretário**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, no dia 19/06/2016, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
314829	25410/17	TB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	LIVIA RIHAN KALID	1.000,00
311596	24318/17	GEILSON SANTOS SANTANA	LIVIA RIHAN KALID	16.279,20
311631	23403/17	LINO FERREIRA DA CUNHA NETO	LIVIA RIHAN KALID	1.600,00
317059	26090/17	LUIS CARLOS SOARES CONCEIÇÃO	LIVIA RIHAN KALID	1.500,00
315231	25162/17	IGREJA BATISTA DOIS DE JULHO	LIVIA RIHAN KALID	1.000,00
314738	23459/17	NEMAFE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	LIVIA RIHAN KALID	200,00
315430	26238/17	ZENILDA MARIA BISPO DERALDO	LIVIA RIHAN KALID	500,00
315519	24687/17	WV JINRONG	LIVIA RIHAN KALID	800,00
317052	19861/17	AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS A	LIVIA RIHAN KALID	300,00
315653	25268/17	BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS	LIVIA RIHAN KALID	227,90
312425	26693/17	CASAS FREIRE.COM COMERC. DE ELETRODOMESTICOS LTDA	LIVIA RIHAN KALID	227,90
312423	26671/17	ERLON ANDRADE DA SILVA	LIVIA RIHAN KALID	217,00
201670	21277/17	BRAZIL TOWER CESSÃO DE INFRA-ESTRUTURAS LTDA	LIVIA RIHAN KALID	1.500,00
315567	22426/17	UNIÃO DE LOJAS LEADER S/A	LIVIA RIHAN KALID	976,77
311624	21642/17	LUÍZ VALDO DE OLIVEIRA SOUZA	LIVIA RIHAN KALID	800,00
309349	22198/17	MARCELO MOURA DA SILVA	LIVIA RIHAN KALID	800,00
314436	21621/17	ANDERSON CARLOS SANTANA	LIVIA RIHAN KALID	1.000,00
310450	21612/17	COLOMBINA MODA LTDA ME	LIVIA RIHAN KALID	400,00
313758	21597/17	ÓTICA GEANI LTDA	LIVIA RIHAN KALID	400,00
314737	23198/17	CHICA PNEUS LTDA - ME	LIVIA RIHAN KALID	300,00
311635	24135/17	AILTON MENDES FALCÃO	LIVIA RIHAN KALID	600,00
307585	22993/17	CONDOMÍNIO SOLAR DAS ARVORES	LIVIA RIHAN KALID	500,00
311623	21640/17	JUSSIVALDO SILVA DOS SANTOS	LIVIA RIHAN KALID	1.500,00
201681	26525/17	BERTONI PERCONTINI BAR E RESTAURANTE LTDA ME	LIVIA RIHAN KALID	1.000,00
314831	26080/17	KABRITOS GRILL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	LIVIA RIHAN KALID	1.000,00
315378	24829/17	CONDOMINIO CIVIL CENTER LAPA	LIVIA RIHAN KALID	1.000,00
314487	24679/17	DJALMA BARRETO SILVA	LIVIA RIHAN KALID	200,00
314488	24681/17	DJALMA BARRETO SILVA	LIVIA RIHAN KALID	325,59
306587	24698/17	PATRIMONIAL SOUTO COSTA -EIRELI	LIVIA RIHAN KALID	2.000,00

201681	26525/17	BERTONI PERCONTINI BAR E RESTAURANTE LTDA ME	LIVIA RIHAN KALID	1.000,00
--------	----------	--	-------------------	----------

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO	29
-----------------------------------	-----------

Salvador, 20 de Junho de 2017.

GUILHERME BELLITANI
Secretário**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 82/2015 de 11/04/2015 SUCOM, em sessão ordinária realizada na sede da SUCOM, no dia 12/06/2017, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
186593	59610/15	TNL PCS S/A	VALDINÉLIA MOREIRA	1.500,00

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
186598	59675/15	TNL PCS S/A	VALDINÉLIA MOREIRA	1.000,00

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
189732	66421/15	TIM CELULAR S/A	VALDINÉLIA MOREIRA	1.000,00
186592	59644/15	TNL PCS S/A	VALDINÉLIA MOREIRA	1.500,00
188047	68115/15	MINTAKA INCORPORADORA LTDA	VALDINÉLIA MOREIRA	500,00
194630	59926/15	TIM CELULAR S/A	VALDINÉLIA MOREIRA	1.000,00
194627	59983/15	TIM CELULAR S/A	VALDINÉLIA MOREIRA	1.000,00

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO	7
-----------------------------------	----------

Salvador, 20 de Junho de 2017.

GUILHERME BELLINTANI
Secretário

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RETIFICAÇÃO

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto n.º 25.901 de 24/03/2015.

Na Portaria n.º 33/2017, publicada no DOM n.º 6.857 do dia 07 de Junho de 2017, referente à Substituição da servidora.

ONDE SE LÊ: "NO PERÍODO DE 01/06/2017 A 30/06/2017".
LEIA-SE: "**18/05/2017 A 16/06/2017**".

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 14 de junho de 2017.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PORTARIA N.º. 043/2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Considerar dispensado, desde 01/06/2017, Sidnei Souza da Silva, matrícula n.º 886586, da Função de Confiança de Encarregado do Setor de Programação e Divulgação, grau 61, da Gerência de Equipamentos Culturais, nesta FGM.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 19 de junho de 2017.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA N.º. 044/2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Considerar dispensada, desde 01/06/2017, Maristela Oliveira Gonçalves, matrícula n.º 20430, da Função de Confiança de Chefe do Setor de Gestão de Equipamentos, grau 63, da Gerência de Equipamentos Culturais, e considerar designado, para exercer a mesma função, Sidnei Souza da Silva, matrícula n.º 886586, nesta FGM.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 19 de junho de 2017.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA N.º. 045/2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Considerar designada, desde 01/06/2017, Maristela Oliveira Gonçalves, matrícula n.º 20430, para exercer a Função de Confiança de Gestor de Equipamentos Públicos, grau 65, da Gerência de Equipamentos Culturais, nesta FGM.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 19 de junho de 2017.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA N.º. 046/2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Considerar dispensada, desde 01/06/2017, Rute da Cruz Sales, matrícula n.º 886387, da Função de Confiança de Encarregado do Setor de Bibliotecas, grau 61, da Gerência de Bibliotecas e Promoção do Livro e Leitura, nesta FGM.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 19 de junho de 2017.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA N.º. 047/2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 19/06/2017, Adnam Rodrigues de Oliveira, matrícula n.º 886472, da Função de Confiança de Chefe do Setor de Gestão de Pessoas, grau 63, da Gerência Administrativo Financeira, nesta FGM.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 19 de junho de 2017.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA N.º. 224/2017

Publicado no Diário Oficial de 15 a 19/06/2017.

Republicado por ter saído com incorreção.

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Nomear a partir de 19/06/2017, **PATRICIA RIVERA FRANCO**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Chefe, grau 55, da Assessoria de Tecnologia da Informação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 14 de junho de 2017.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 223/2017, publicada no Diário Oficial do Município de 15 A 19/06/2017, referente a substituição da servidora **VALDECI DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 2225808,

Onde se lê: ... durante o período de 01/01/2017 a 30/01/2017.

Leia-se: ... durante o período de 01/06/2017 a 30/06/2017.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 19 de junho de 2017.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº. 221/2017

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar apure as irregularidades constantes do Processo nº 78259/2017, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 13 de junho de 2017.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**Guarda Civil Municipal - GCM****PORTARIA Nº 319/2017**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Cessar, a pedido, desde 07/06/2017, o Mandato Classista dos servidores abaixo relacionados, lotados nesta Guarda Civil Municipal.

NOME	MATRICULA
VALNISIO DE OLIVEIRA	472
MARCELO DA ROCHA OLIVEIRA	749
ANTONIO CARLOS LACERDA GOMES JUNIOR	907
BRUNO DA CRUZ CARIANHA	1104
SERGIO DE OLIVEIRA SATURNINO	1450

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 19 de junho de 2017.

JOÃO GOMES DE SOUZA NETO
Inspetor Geral

LICITAÇÕES**CASA CIVIL - CC****Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL****RESUMO DE DISPENSA**

Processo Nº: 124/2017
Dispensa de Licitação: nº 04/2017
Contratante: Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL.
CNPJ: 19.762.621/0001-30
Contratada: ÁFRICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA.
CNPJ/CPF: 07.806.993/0001-32
Valor da Dispensa: 2.228,00 (Dois mil, duzentos e vinte e oito reais).
Objeto: Contratação de empresa especializada para compra de Material de informática.
Amparo Legal: Lei 8.666/93.art.24.inciso II.
Dotação Orçamentária:
Projeto Atividade- 2001 - Manutenção dos serviços técnicos e administrativos;
Fonte: 0100 - Tesouro
Elemento de despesa- 3.3.90.30 -Material de consumo
Assinatura: 20 de junho de 2017.

Salvador, 20 de junho de 2017.
HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 322/2017

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar de nº. 169/2017, aplicar ao servidor JOSÉ EDILTON BARBOSA DA SILVA, Guarda Civil Municipal - Mat. 966, a pena disciplinar de ADVERTÊNCIA prevista nos Artigos 171, inciso I e 173 da LCM 01/91, por infringir o artigo 160, inciso III e art. 161, inciso IV, todos do mesmo Diploma Legal.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 20 de junho de 2017.

JOAO GOMES DE SOUZA NETO
Inspetor Geral

DESPACHOS FINAIS DO INSPETOR GERAL DA GCM**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDO**

PROCESSO Nº	INTERESSADO	MATRICULA	TEMPO AVERBADO
227/2017	JOSUÉ BONFIM DE JESUS	1266	2.251 DIAS
239/2017	MARCOS BRITO RIBEIRO	1400	1.160 DIAS
394/2017	SANDRO BARRETO LEAL	506	4.156 DIAS

Salvador, em 20 de junho de 2017.

JOÃO GOMES DE SOUZA NETO
Inspetor Geral

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDO**

PROCESSO Nº	INTERESSADO	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
449/2017	JEFFERSON EVANGELISTA DOS SANTOS SANTANA	142	1º
455/2017	LUIS CARLOS JESUS DE PINHO	318	1º
436/2017	ORTÊMIO COELHO ARAGÃO	1367	1º
457/2017	RODRIGUES DA COSTA ALVES SOBRINHO	818	1º
433/2017	RONALDO SILVA DOS SANTOS	1397	1º
437/2017	TARCISIO SALES TRINDADE	827	1º

Salvador, em 20 de junho de 2017.

MILLENA RIBEIRO DOS SANTOS
Gerente Administrativo-Financeira em exercício

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**LICENÇA PRÊMIO - INDEFERIDO**

PROCESSO Nº	INTERESSADO	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
145/2017	RAFAEL SOUZA DE MORAES	625	1º

Salvador, em 20 de junho de 2017.

MILLENA RIBEIRO DOS SANTOS
Gerente Administrativo-Financeira em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 093/2017 - PROC: 4846/2016 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de servidor de arquivos e servidor de aplicação, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 17/07/2017; abertura no dia 18/07/2017 às 9h e início da disputa no dia 18/07/2017 às 10h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 20 de junho de 2017.

AILSSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Secretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 040/2017 - PROC: 3825/2016 - SEMGE.
OBJETO: Elaboração de registro de preços de impressos gráficos.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
GRAFICA IGUAÇU LTDA	01	R\$68.960,02
	02	R\$7.659,84

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/06/2017

Salvador, 20 de junho de 2017.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Secretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 063/2017 - PROC: 4565/2016 - SEMGE.
OBJETO: Elaboração de registro de preços de locação de geradores para unidades escolares de rede de ensino do Município de Salvador.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
NS EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	UNICO	R\$537.800,00

7DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/06/2017

Salvador, 20 de junho de 2017.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 061/2017
Processo n.º 812/2017
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA	01	80.000,00
	03	45.000,00
DROGAFONTE LTDA	04	39.600,00
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	02	165.000,00
	05	44.600,00
	06	12.360,00
UNI HOSPITALAR LTDA	07	16.000,00
	08	16.000,00
TOTAL		418.560,00

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/06/2017.

Salvador, 20 de junho de 2017.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 142/2017
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 313/2017
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 10/07/2017 até às 09:00 horas do dia 11/07/2017
Abertura das Propostas: 11/07/2017 às 09:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 11/07/2017 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 143/2017
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n.º 1339/2017
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 11/07/2017 até às 09:00 horas do dia 12/07/2017
Abertura das Propostas: 12/07/2017 às 09:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 12/07/2017 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 144/2017
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTES IMUNOLÓGICOS.
Processo n.º 3676/2017
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 12/07/2017 até às 09:00 horas do dia 13/07/2017
Abertura das Propostas: 13/07/2017 às 09:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 13/07/2017 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 145/2017
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n.º 315/2017
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 05/07/2017 até às 14:00 horas do dia 06/07/2017
Abertura das Propostas: 06/07/2017 às 14:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 06/07/2017 às 15:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 146/2017
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA REDE MUNICIPAL.
Processo n.º 1765/2017
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 06/07/2017 até às 09:00 horas do dia 07/07/2017
Abertura das Propostas: 07/07/2017 às 09:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 07/07/2017 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 147/2017
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.
Processo n.º 3227/2017
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 06/07/2017 até às 14:00 horas do dia 07/07/2017
Abertura das Propostas: 07/07/2017 às 14:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 07/07/2017 às 15:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 20 de junho de 2017.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 343/2017
Dispensa de Licitação : 091/2017
Data do Parecer Nº 14/06/2017
Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratada : ANDERSON LUIS DE ARAÚJO MOREIRA.
CNPJ/CPF : 20.257.365/0001-03.
Objeto : Personagens históricos que participação da Ala Histórica do Museu Vivo , durante o desfile cívico comemorativo a Independência da Bahia ao 2 de julho/2017.
Valor Total : R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária : Projeto Atividade - 229001, Elemento de Despesa - 3.3.90.39, Fonte 0.1.10.
Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II
Data da Homologação: 14/06/2017.

Salvador, 20 de junho de 2017.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº:345/2017

Dispensa de Licitação : 095/2017

Data do Parecer Nº 14/06/2017

Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratada : ASSOCIAÇÃO DE INTERCÂMBIO PARA EDUCAÇÃO,CULTURA E CAIDADANIA.

CNPJ/CPF : 07.088.767/0001-63.

Objeto : Serviços para caminhada da Heroína Maria Filipa, no desfile cívico comemorativo a Independência da Bahia no dia 2 de julho/2017.

Valor Total : R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Dotação Orçamentária : Projeto Atividade - 228901, Elemento de Despesa - 3.3.90.39, Fonte 0.1.10.

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II

Data da Homologação: 14/06/2017.

Salvador, 20 de junho de 2017.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO

Presidente

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº:344/2017

Inexigibilidade de Licitação nº 094/2017

Data : 14/06/2017

Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS

CNPJ : 15.185.234/0001/28

Contratada (o) : ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA E CARNAVALESCO MUTANTE.

CNPJ/CPF :: 02.811.357/0001-85.

Objeto : Participação da Orquestra Maestro Reginaldo de Xangô, na tradicional volta dos Caboclos, a ser realizado no dia 05 de julho, dentro das comemorações alusivas ao 2 de julho/2017.

Valor Total : R\$ 10.500,00(dez mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária : Projeto Atividade - 228901, Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Fonte 01.10.

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II.

Data da Homologação: 14/06/2017.

Salvador, 20 de junho de 2017.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO

Presidente

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº:326/2017

Inexigibilidade de Licitação nº 84/2017

Data : 13/06/2017

Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS

CNPJ : 15.185.234/0001/28

Contratada (o) : MARIA DE FÁTIMA GOMES DA COSTA ME.

CNPJ/CPF :: 13.319291/0001-27.

Objeto : Para realização do XXVI Encontro de Filarmônicas e Baile da Independência , nos dias 02 e 03 de julho, dentro dos festejos comemorativos ao 2 de julho/2017.

Valor Total : R\$ 44.945,02(quarenta quatro mil novecentos e quarenta cinco reais e dois centavos)

Dotação Orçamentária : Projeto Atividade - 229001, Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Fonte 01.10.

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II.

Data da Homologação: 13/06/2017.

Salvador, 20 de junho de 2017.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**RESUMO DE DISPENSA**

OBJETO: Aquisição de material

Empresa: MARIA ELIZETE NASCIMENTO DA SILVA-ME.

CNPJ: 73.472.227/0001-03.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.900,20(sete mil novecentos reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 53002-SEMOB-Secretaria da Municipal de Mobilidade SUBAÇÃO 200138 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos - SEMOB. Fonte Recurso 0.1.00.000000 Tesouro. Natureza Despesa: 33.90.39. Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Grupo de Programação Financeira 012.Outras despesas.

Data do ato: 20 de junho de 2017.

Amparo legal: art.24, inciso II, da Lei 8.666/93.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 20 de junho de 2017.

FÁBIO RIOS MOTA

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, atendendo à decisão da Exmº Srº. Secretario Municipal de Ordem Publica, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SEMOP Nº 007/2017.

Processo Nº 1552/2017.

Objeto: Constitui objeto desta licitação, a aquisição de EPI's para uso da fiscalização da CODECON/SEMOP, sob o regime de menor preço global.

Resultado: FRACASSADO

Data da Homologação: 19 de Junho de 2017

Salvador, 20 de Junho de 2017.

CAMILA ANDRADE GUIMARÃES

Presidente da COSEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/SEMAN, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2017

LICITAÇÃO nº 018/2017

OBJETO: Compra de cartuchos de tonner das impressoras.

PROCESSO nº 399/2017

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/07/2017 às 08h00min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/07/2017 às 09h00min.

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 05/07/2017 às 10h00min.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 20 de Junho de 2017.

JUCIENE FERREIRA SANTOS

Presidente/COPEL

AVISO DE LICITAÇÃO**Publicado no DOM nº 6.845 do dia 20/05/2017 e, republicado para conhecimento da nova data de disputa.**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/SEMAN, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2017

LICITAÇÃO nº 010/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Paisagismo para requalificação das áreas verdes degradadas de Salvador através de plantio e replantio de gramíneas, forrageiras, mudas de árvores, assim como a realização de tratos culturais e adubação do solo, conforme características definidas no termo de referência.

PROCESSO nº 74/2017

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 03/07/2017 às 08h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/07/2017 às 09h00min.

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 04/07/2017 às 10h00min.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 19 de Maio de 2017.

JUCIENE FERREIRA SANTOS

Presidente/COPEL

CONTRATOS

CASA CIVIL - CC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2017004720
Processo: 37/2016
NE: 000209
Contratada: MEDLIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITAL LTDA - EPP
CNPJ: 09.315.202/0001-05
Objeto: Material de Higiene
Dotação Orçamentária: 2001.33.90.30 - Material de Consumo - Fonte 000
Valor: R\$ 272,44 (Duzentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)

Salvador, 19 de Junho de 2017.

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo - Casa Civil

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 173/2016

PROCESSO: 3290/2016

OBJETO: Registro de Preços de vestuário SAMU 192.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 108/2017

CONTRATADO: GGS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 03.230.915/0001-81

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 093/2017 - PROC: 4846/2016 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de servidor de arquivos e servidor de aplicação, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 17/07/2017; abertura no dia 18/07/2017 às 9h e início da disputa no dia 18/07/2017 às 10h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 20 de junho de 2017.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO 111/2017 do PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 035/2017, publicado no DOM 6856 do dia 06 de junho de 2017.

Onde se lê:

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2017.

Leia-se:

DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2017.

Salvador, 20 de junho de 2017.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO 112/2017 do PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 035/2017, publicado no DOM 6856 do dia 06 de junho de 2017.

Onde se lê:

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2017.

Leia-se:

DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2017.

Salvador, 20 de junho de 2017.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.0015.200107	3.3.90.30	0.1.02 0.2.14
	10.302.0011.110700		
	10.122.0026.208600		
	10.126.0026.208400		
	10.128.0026.208500		
	10.301.0027.208700		
	10.301.0027.208800		
	10.301.0027.208900		
	10.302.0013.212200		
	10.302.0026.208300		
	10.302.0028.209000		
	10.302.0028.209100		
	10.302.0028.209400		
	10.302.0028.209600		
	10.303.0030.210400		
	10.304.0029.209700		
	10.304.0029.209900		
	10.304.0029.210000		
	10.305.0028.209200		
	10.305.0029.209800		
	10.305.0029.210100		
	10.305.0029.210200		
	10.305.0029.210300		

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2017

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

GRAZIELA CARNEIRO BULOS
GGS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200008896 - CAMISA GOLA CARECA, MANGA CURTA SAMU 192. TAM: PP	UM	8,45
02	200015732 - CAMISA GOLA CARECA, MANGA CURTA SAMU 192. TAM: P	UM	8,45
03	200015733 - CAMISA GOLA CARECA, MANGA CURTA SAMU 192. TAM: M	UM	8,45
04	200015734 - CAMISA GOLA CARECA, MANGA CURTA SAMU 192. TAM: G	UM	8,45
05	200015735 - CAMISA GOLA CARECA, MANGA CURTA SAMU 192. TAM: GG	UM	8,45
06	200015736 - CAMISA GOLA CARECA, MANGA CURTA SAMU 192. TAM: XGG	UM	8,47

Salvador, 20 de junho de 2017.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 173/2016

PROCESSO: 3290/2016

OBJETO: Registro de Preços de vestuário SAMU 192.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 109/2017

CONTRATADO: FRUGATTE E TROIA CONFECÇÕES LTDA - EPP

CNPJ: 10.460.635/0001-25

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.0015.200107	3.3.90.30	0.1.02 0.2.14
	10.302.0011.110700		
	10.122.0026.208600		
	10.126.0026.208400		
	10.128.0026.208500		
	10.301.0027.208700		
	10.301.0027.208800		
	10.301.0027.208900		
	10.302.0013.212200		
	10.302.0026.208300		
	10.302.0028.209000		
	10.302.0028.209100		
	10.302.0028.209400		
	10.302.0028.209600		
	10.303.0030.210400		
	10.304.0029.209700		
	10.304.0029.209900		
	10.304.0029.210000		
	10.305.0028.209200		
	10.305.0029.209800		
10.305.0029.210100			
10.305.0029.210200			
10.305.0029.210300			

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2017

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

SALMO CARLOS FILHO
FRUGATTE E TROIA CONFECÇÕES LTDA - EPP

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200015663 - CAMISA GOLA POLO SAMU 192. TAM: PP	UM	25,80
02	200015737 - CAMISA GOLA POLO SAMU 192. TAM: P	UM	25,80
03	200015738 - CAMISA GOLA POLO SAMU 192. TAM: M	UM	25,80
04	200015739 - CAMISA GOLA POLO SAMU 192. TAM: G	UM	25,80
05	200015740 - CAMISA GOLA POLO SAMU 192. TAM: GG	UM	25,80
06	200015741 - CAMISA GOLA POLO SAMU 192. TAM: XGG	UM	25,80
07	200007573 - BONÉ EM TACTEL AZUL MARINHO SAMU 192.	UM	11,41

Salvador, 20 de junho de 2017.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 173/2016

PROCESSO: 3290/2016

OBJETO: Registro de Preços de vestuário SAMU 192.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 110/2017

CONTRATADO: RECAMONDE ARTEFATOS DE COURO LTDA

CNPJ: 07.951.171/0001-45

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.0015.200107	3.3.90.30	0.1.02 0.2.14
	10.302.0011.110700		
	10.122.0026.208600		
	10.126.0026.208400		
	10.128.0026.208500		
	10.301.0027.208700		
	10.301.0027.208800		
	10.301.0027.208900		
	10.302.0013.212200		
	10.302.0026.208300		
	10.302.0028.209000		
	10.302.0028.209100		
	10.302.0028.209400		
	10.302.0028.209600		
	10.303.0030.210400		
	10.304.0029.209700		
	10.304.0029.209900		
	10.304.0029.210000		
	10.305.0028.209200		
	10.305.0029.209800		
10.305.0029.210100			
10.305.0029.210200			
10.305.0029.210300			

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2017

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EMILIO PAIVA RECAMONDE
RECAMONDE ARTEFATOS DE COURO LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200010145 - CALÇA OPERACIONAL EM TACTEL SAMU 192. TAM: PP	UM	23,82
02	200015742 - CALÇA OPERACIONAL EM TACTEL SAMU 192. TAM: P	UM	23,82
03	200015743 - CALÇA OPERACIONAL EM TACTEL SAMU 192. TAM: M	UM	23,82
04	200015744 - CALÇA OPERACIONAL EM TACTEL SAMU 192. TAM: G	UM	23,82
05	200015745 - CALÇA OPERACIONAL EM TACTEL SAMU 192. TAM: GG	UM	23,82
06	200015746 - CALÇA OPERACIONAL EM TACTEL SAMU 192. TAM: XGG	UM	23,82

Salvador, 20 de junho de 2017.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 021/2017

PROCESSO: 2616/2016

OBJETO: Registro de Preços de artigos para higiene pessoal.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 159/2017

CONTRATADO: NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 96.696.521/0001-02

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0015.200151	3.3.90.30	0.1.00
CASA CIVIL	04.122.0015.200105	3.3.90.30	0.1.00
	04.126.0015.250435		
CODESAL	15.122.0015.200153	3.3.90.30	0.1.00
	15.182.0018.137001		
COGEL	23.122.0015.200114	3.3.90.30	0.1.00
	23.126.0036.131400		
	23.126.0036.231500		
DESAL	22.122.0015.200148	3.3.90.30	0.1.00
	15.451.0018.152100		
FCM	08.122.0015.200152	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
FGM	13.122.0015.200136	3.3.90.30	0.1.00 0.1.10 0.2.51
	13.392.0008.128601		
	13.392.0022.129101		
	13.392.0022.129301		
	13.392.0008.228701		
	13.392.0008.228801		
	13.392.0008.228901		
	13.392.0022.229401		
	13.392.0022.229501		
	13.392.0022.229601		
FMLF	15.122.0015.200156	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
GABP	04.122.0015.200100	3.3.90.30	0.1.00
	04.122.0005.200100		
	04.122.0033.255500		
	04.126.0015.250400		
GABVP	04.122.0015.200103	3.3.90.30	0.1.00
	04.122.0033.217900		
GCM	04.126.0015.250800	3.3.90.30	0.1.00
	06.122.0015.200124		
LIMPURB	06.182.0006.206000	3.3.90.30	0.1.00
	06.182.0006.206200		
	06.126.0015.250418		
PGMS	15.122.0015.200125	3.3.90.30	0.2.50
	23.122.0033.137900		
PREVIS	04.126.0015.250419	3.3.90.30	0.1.00
	04.122.0015.200104		
SALTUR	09.122.0015.200113	3.3.90.30	0.1.00
	09.241.0033.230600		
SECIS	23.122.0015.200137	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
	23.695.0019.130201		
	23.695.0008.230101		
	04.626.0015.250426		
	18.122.0015.200119		
SECIS	18.541.0003.103400	3.3.90.30	0.1.00 0.1. 24
	18.451.0020.118300		
	18.541.0003.204300		
	18.541.0020.218100		



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SECOM	24.122.0015.200150 24.126.0015.250436	3.3.90.30	0.1.00
SECULT	13.122.0015.200135 23.695.0019.129702 23.695.0019.129802 23.695.0008.134601 23.695.0008.230002 13.126.0015.250424	3.3.90.30	0.1.00 0.1.91
SEDUR	15.122.0015.200155 23.334.0007.226302 04.126.0015.250440	3.3.90.30	0.1.00
SEMTEL	11.122.0015.200157 23.334.0035.130902 11.122.0033.138700 27.812.0017.212103 23.334.0007.226902 23.334.0035.231102 04.126.0015.250442	3.3.90.30	0.1.00 0.1.24
SEFAZ	04.122.0015.200106 04.126.0015.250403	3.3.90.30	0.1.00
SEINFRA	16.122.0015.200158	3.3.90.30	0.1.00
SEMAN	22.122.0015.200147 22.451.0004.100101 15.451.0018.128301 15.451.0018.135700 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.221.701 15.512.0018.227901	3.3.90.30	0.1.00
SEMGE	04.122.0015.200112	3.3.90.30	0.1.00
SEMOB	15.122.0015.200138 26.453.0004.100601 26.453.0021.204901 26.453.0021.236700 04.126.0015.250427	3.3.90.30	0.1.00
SEMOP	15.122.0015.200122 15.452.0006.123200 15.452.0005.123500 15.452.0006.223100 15.452.0006.223300 15.422.0018.224900 04.126.0015.250416 15.122.0015.200123 15.452.0018.217300	3.3.90.30	0.1.00 0.1.17
SEMPS	08.122.0015.200142 08.243.0035.230801 08.126.0015.250431 08.122.0015.200143 08.244.0035.131801 08.244.0014.133101 08.244.0014.133301 08.244.0014.133501 08.241.0014.133701 08.242.0039.135401 08.244.0014.138100 08.244.0035.232101 08.244.0035.232201 08.244.0035.232301 08.244.0035.232401 08.306.0035.232701 08.131.0035.232801 08.244.0035.232901 08.244.0014.233401 08.244.0014.234001 08.244.0035.234101 08.243.0035.131201	3.3.90.30	0.1.00 0.2.11 0.2.28 0.2.29
SEMUR	14.122.0015.200108 14.422.0014.121500 14.422.0034.122400 14.422.0014.221600 14.422.0034.222200 14.422.0034.222300 14.422.0034.222500	3.3.90.30	0.1.00
SMED	12.122.0015.200121 12.361.0009.112300 12.361.0010.113900 12.361.0009.212400 12.361.0031.214500 12.365.0031.214600 12.361.0031.214700 12.366.0031.214800 12.366.0031.214900 12.361.0031.215000 12.361.0031.215100 12.361.0031.222800 04.126.0015.250415	3.3.90.30	0.1.01 0.2.04 0.2.15

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.0015.200107 10.302.0015.110700 10.302.0026.208300 10.126.0026.208400 10.128.0026.208500 10.122.0026.208600 10.301.0027.208700 10.301.0027.208800 10.501.0027.208900 10.302.0028.209000 10.302.0028.209100 10.305.0028.209200 10.302.0028.209400 10.302.0028.209600 10.304.0029.209700 10.305.0029.209800 10.304.0029.209900 10.304.0029.210000 10.305.0029.210100 10.305.0029.210200 10.305.0029.210300 10.303.0030.210400 10.302.0013.212200	3.3.90.30	0.1.02 0.2.14
SPMJ	14.122.0015.200154 14.244.0014.101101 14.244.0014.201501 14.244.0014.235501 14.126.0015.250438	3.3.90.30	0.1.00
SUCOP	15.122.0015.200159	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
TRANSALVADOR	26.122.0015.200140 26.451.0004.101401 26.453.0021.205101 26.453.0021.205201 26.453.0021.205301	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50

DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2017.

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

MANUEL DA SILVA BRANCO
NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200002423 - GUARDANAPO DE PAPEL ABSORVENTE FOLHA SIMPLES 220 X 230MM.	PC	1,17

Salvador, 20 de junho de 2017.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 021/2017

PROCESSO: 2616/2016

OBJETO: Registro de Preços de artigos para higiene pessoal.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 160/2017

CONTRATADO: IMPERATRIZ COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

CNPJ: 01.649.999/0001-67

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0015.200151	3.3.90.30	0.1.00
CASA CIVIL	04.122.0015.200105 04.126.0015.250435	3.3.90.30	0.1.00
CODESAL	15.122.0015.200153 15.182.0018.137001	3.3.90.30	0.1.00
COGEL	23.122.0015.200114 23.126.0036.131400 23.126.0036.231500	3.3.90.30	0.1.00
DESAL	22.122.0015.200148 15.451.0018.152100	3.3.90.30	0.1.00
FCM	08.122.0015.200152	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
FGM	13.122.0015.200136 13.392.0008.128601 13.392.0022.129101 13.392.0022.129301 13.392.0008.228701 13.392.0008.228801 13.392.0008.228901 13.392.0022.229401 13.392.0022.229501 13.392.0022.229601	3.3.90.30	0.1.00 0.1.10 0.2.51
FMLF	15.122.0015.200156	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GABP	04.122.0015.200100 04.122.0005.200100 04.122.0033.255500 04.126.0015.250400 04.122.0015.250800	3.3.90.30	0.1.00
GABVP	04.122.0015.200103 04.122.0033.217900 04.126.0015.250402	3.3.90.30	0.1.00
GCM	06.122.0015.200124 06.182.0006.206000 06.182.0006.206200 06.126.0015.250418	3.3.90.30	0.1.00
LIMPURB	15.122.0015.200125 23.122.0033.137900 04.126.0015.250419	3.3.90.30	0.2.50
PGMS	04.122.0015.200104	3.3.90.30	0.1.00
PREVIS	09.122.0015.200113 09.241.0033.230600	3.3.90.30	0.1.00
SALTUR	23.122.0015.200137 23.695.0019.130201 23.695.0008.230101 04.626.0015.250426	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
SECIS	18.122.0015.200119 18.541.0003.103400 18.451.0020.118300 18.541.0003.204300 18.541.0020.218100	3.3.90.30	0.1.00 0.1.24
SECOM	24.122.0015.200150 24.126.0015.250436	3.3.90.30	0.1.00
SECULT	13.122.0015.200135 23.695.0019.129702 23.695.0019.129802 23.695.0008.134601 23.695.0008.230002 13.126.0015.250424	3.3.90.30	0.1.00 0.1.91
SEDUR	15.122.0015.200155 23.334.0007.226302 04.126.0015.250440	3.3.90.30	0.1.00
SEMTEL	11.122.0015.200157 23.334.0035.130902 11.122.0033.138700 27.812.0017.212103 23.334.0007.226902 23.334.0035.231102 04.126.0015.250442	3.3.90.30	0.1.00 0.1.24
SEFAZ	04.122.0015.200106 04.126.0015.250403	3.3.90.30	0.1.00
SEINFRA	16.122.0015.200158	3.3.90.30	0.1.00
SEMAN	22.122.0015.200147 22.451.0004.100101 15.451.0018.128301 15.451.0018.135700 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.221.701 15.512.0018.227901	3.3.90.30	0.1.00
SEMG	04.122.0015.200112	3.3.90.30	0.1.00
SEMOB	15.122.0015.200138 26.453.0004.100601 26.453.0021.204901 26.453.0021.236700 04.126.0015.250427	3.3.90.30	0.1.00
SEMOP	15.122.0015.200122 15.452.0006.123200 15.452.0005.123500 15.452.0006.223100 15.452.0006.223300 15.422.0018.224900 04.126.0015.250416 15.122.0015.200123 15.452.0018.217300	3.3.90.30	0.1.00 0.1.17

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMP	08.122.0015.200142 08.243.0035.230801 08.126.0015.250431 08.122.0015.200143 08.244.0035.131801 08.244.0014.133101 08.244.0014.133301 08.244.0014.133501 08.241.0014.133701 08.242.0039.135401 08.244.0014.138100 08.244.0035.232101 08.244.0035.232201 08.244.0035.232301 08.244.0035.232401 08.306.0035.232701 08.131.0035.232801 08.244.0035.232901 08.244.0014.233401 08.244.0014.234001 08.244.0035.234101 08.243.0035.131201	3.3.90.30	0.1.00 0.2.11 0.2.28 0.2.29
SEMUR	14.122.0015.200108 14.422.0014.121500 14.422.0034.122400 14.422.0014.221600 14.422.0034.222200 14.422.0034.222300 14.422.0034.222500	3.3.90.30	0.1.00
SMED	12.122.0015.200121 12.361.0009.112300 12.361.0010.113900 12.361.0009.212400 12.361.0031.214500 12.365.0031.214600 12.361.0031.214700 12.366.0031.214800 12.366.0031.214900 12.361.0031.215000 12.361.0031.215100 12.361.0031.222800 04.126.0015.250415	3.3.90.30	0.1.01 0.2.04 0.2.15
SMS	10.122.0015.200107 10.302.0015.110700 10.302.0026.208300 10.126.0026.208400 10.128.0026.208500 10.122.0026.208600 10.301.0027.208700 10.301.0027.208800 10.501.0027.208900 10.302.0028.209000 10.302.0028.209100 10.305.0028.209200 10.302.0028.209400 10.302.0028.209600 10.304.0029.209700 10.305.0029.209800 10.304.0029.209900 10.304.0029.210000 10.305.0029.210100 10.305.0029.210200 10.305.0029.210300 10.303.0030.210400 10.302.0013.212200	3.3.90.30	0.1.02 0.2.14
SPMJ	14.122.0015.200154 14.244.0014.101101 14.244.0014.201501 14.244.0014.235501 14.126.0015.250438	3.3.90.30	0.1.00
SUCOP	15.122.0015.200159	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
TRANSALVADOR	26.122.0015.200140 26.451.0004.101401 26.453.0021.205101 26.453.0021.205201 26.453.0021.205301	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50

DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2017.

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃOMAURO SÉRGIO SILVA SANTOS
IMPERATRIZ COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200016713 - PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO 230 X 230MM.	CX	45,01
02	200016714 - PAPEL TOALHA FOLHA SIMPLES BRANCO ROLO 20CM X 200M.	RL	10,00
03	200016717 - PAPEL TOALHA INTERFOLHA CREME 230 X 210MM.	FD	16,27
04	200016715 - PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO 230 X 230MM.	FD	16,10

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
05	200016716 - PAPEL TOALHA NÃO PICOTADO COM 06 ROLOS.	RL	9,99
06	200010599 - PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO NEVE 230 X 230MM.	FD	33,31
07	200016718 - PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA BRANCO 10CM X 30M.	RL	0,89
08	200016719 - PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES BRANCO 10CM X 30M.	RL	0,51
09	200016720 - PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES BRANCO 10CM X 300M.	RL	3,57

Salvador, 20 de junho de 2017.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 277/2017

EMPRESA: VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA- EPP

PROCESSO: 2040/2016

CONTRATO: 12/2017

OBJETO: Equipamento de projeção fotográfica.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 06/06/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0015.200151	44.90.52	0.1.00
CODESAL	15.122.0015.200153 15.182.0018.107503 15.182.0018.136901 15.182.0018.137001 15.182.0018.137101 15.182.0018.206903	44.90.52	0.1.00
FGM	13.122.0015.200136 13.392.0008.128601 13.392.0022.129101 13.392.0022.129301 13.392.0008.228701 13.392.0008.228801 13.392.0022.229001 13.392.0022.229401 13.392.0022.229501 13.392.0022.229601 13.126.0015.250425	44.90.52	0.1.00 0.1.10 0.2.51
GCM	06.122.0015.200124 06.182.0006.206000 06.182.0006.205200 06.126.0015.250418	44.90.52	0.1.00
LIMPURB	15.122.0015.200125 23.122.0033.137900 04.126.0015.250419	44.90.52	0.2.50
SALTUR	23.122.0015.200137 23.695.0008.280101 04.126.0015.250426	44.90.52	0.1.00
SEMAN	22.122.0015.200147 22.451.0004.100101 15.451.0018.128301 22.451.0018.202701 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.221701	44.90.52	0.1.00 0.1.92
SEMOB	15.122.0015.200138 26.453.0004.100601 26.453.0020.120701 15.451.0020.120901 15.451.0020.135800 26.453.0021.205001 04.126.0015.250427	44.90.52	0.1.00 0.1.16
SEMOP	15.122.0015.200122 15.452.0006.123200 15.452.0005.123500 15.452.0006.223100 15.452.0006.223300 15.452.0005.223400 15.452.0018.224800 15.422.0018.224900 15.452.0018.225000 15.452.0018.225100 04.126.0015.250416 15.122.0015.200123 15.452.0018.217300 04.126.0015.250417	44.90.52	0.1.00 0.1.17
SEINFRA	16.122.0015.200158 15.451.0018.106603 16.482.0003.107202	44.90.52	0.1.00 0.1.13

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.122.0015.200121 12.361.0031.214400 12.366.0031.214800 12.361.0031.215000 12.361.0031.215100 04.126.0015.250415	44.90.52	0.1.01 0.2.04
SMS	10.122.0015.200107 10.302.0011.110500 10.302.0011.110700 10.302.0011.111700 10.302.0011.111800 10.302.0011.134500 10.126.0026.208400 10.122.0026.208600 10.301.0027.208700 10.302.0028.209000 10.302.0028.209100 10.305.0028.209200 10.302.0028.209300 10.302.0028.209400 10.302.0028.209600 10.304.0029.209700 10.305.0029.209800 10.304.0029.209900 10.305.0029.210100 10.305.0029.210200 10.305.0029.210300 10.302.0011.210600	44.90.52	0.1.02 0.1.92 0.2.14 0.2.23
SUCOP	15.122.0015.200159 15.451.0003.102002 04.126.0015.250441	44.90.52	0.1.00 0.2.50

Salvador, 20 de junho de 2017.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos

PROCESSO: 1156/2016

AFM N°: 3705/2017 - R\$ 11.122,80 - DATA DA ASSINATURA: 03/05/2017

CONTRATADA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE

CNPJ: 11.896.538/0001-42

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal n° 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2104; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador, 19 de junho de 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 031/2012

PROCESSO: N° 16370/2014.

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, § 4°, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses em caráter excepcional, tendo seu início em 01/06/2017 e seu fim em 31/05/2018, permanecendo o valor mensal de R\$ 37.615,93 (trinta e sete mil, seiscentos e quinze reais e noventa e três centavos) e o valor global de R\$ 451.391,16 (quatrocentos e cinquenta e um mil, trezentos e noventa e um reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2091; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 002 e 014.

CONTRATADA: CLÍNICA ÂNGELO BALTHAZAR E HOSPITAL DIA LTDA.

CNPJ: 14.797.880/0001-83.

DATA DA ASSINATURA: 31/05/2017.

AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93.

RESPONSÁVEL LEGAL: Ângelo Mario Balthazar da Silveira.

Salvador, 14 de junho de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO DA CARTA CONTRATO Nº 016/2017

Retificação de Publicação do Resumo da Carta-Contrato nº 016/2017, celebrado em 26/05/2017 com a empresa FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, publicado no DOM nº 6.859 de 09 de junho de 2017, página 13.

Onde se Lê:

VALOR TOTAL: R\$ 309.500,00 (trezentos e nove mil e quinhentos reais).

Leia-se:

VALOR TOAL: R\$ 309.550,00 (trezentos e nove mil quinhentos e cinquenta reais).

Salvador, 19 de junho de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2013

Retificação de Publicação de Resumo do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 064/2013 celebrado em 31/05/2017, com a empresa CENTRO DE OLHOS VEJA S/S LTDA, publicado no DOM nº 6.861, de 13 de junho de 2017, página 19.

Onde se Lê:

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses em caráter excepcional, tendo seu início em 03/06/2017 e seu fim em 02/06/2018, permanecendo o valor mensal de R\$ 27.151,42 (vinte e sete mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos) e o valor global de R\$ 325.815,60 (trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e quinze reais e sessenta centavos)

Leia-se:

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses em caráter excepcional, tendo seu início em 03/06/2017 e seu fim em 02/06/2018, permanecendo o valor mensal de R\$ 27.151,30 (vinte e sete mil, cento e cinquenta e um reais e trinta centavos) e o valor global de R\$ 325.815,60 (trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e quinze reais e sessenta centavos).

Salvador, 19 de junho de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2017003508

Nº DO PROCESSO: 1767/15

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2016000102

CONTRATADA: GRÁFICA TRIANGULO LTDA - EPP

CNPJ: 05.961.368/0001-30

OBJETO: ENVELOPE SACO OFICIAL COR BRANCA 250X350 MM

VALOR TOTAL: R\$ 399,00 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 200154 ELEMENTO DE DESPESA 0339030 FONTE TESOIRO

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2017

LEONARDO GALEÃO DO SANTOS PORTO
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR**RESUMO DE CONTRATO Nº 007/2017**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR
CNPJ Nº: 13.927.801/0029-40

CONTRATADA: TELEDATA SOLUÇÕES INTEGRADAS DE COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ Nº: 33.927.849/0001-64

Nº DO CONTRATO: 007/2017

PROCESSO Nº: 4677/2015 - SEMGE (AFM 2017004645).

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de solução de segurança para unidades com até 500 (quinhentos) usuários simultâneos - Tipo E.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico - SEMGE nº 090/2016.

VALOR CONTRATUAL GLOBAL: R\$ 77.280,00 (setenta e sete mil, duzentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 60002 - SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo; FONTE RECURSO: 0.1.00.000000 - Tesouro, PROJETO/ATIVIDADE: 200155 - Manutenção de serviços técnicos e administrativos - SEDUR; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

AMPARO LEGAL: Artigo 4º, § 2º do Decreto Municipal nº 13.991/2002, inciso I,II e III da Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002 e combinada com a Lei Municipal nº 4.484/92, Decreto Federal nº 5.450/05 e Decreto Municipal 10.267/93, esta no que couber.

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2017

ASSINAM AS PARTES: Guilherme Cortizo Bellintani

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO

Ricardo Luiz de Oliveira

TELEDATA SOLUÇÕES INTEGRADAS DE COMUNICAÇÃO LTDA

Salvador, 20 de Junho de 2017.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**Empresa Salvador Turismo - SALTUR****RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 415/2017

PROCESSO Nº 273/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 264/2017

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: INSTITUTO SOCIO-CULTURAL E CARNAVALESCO IBASORE IYA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio para realização do Projeto "Arraiá do Seu Lúgois", a ser realizado no dia 25 de junho de 2017, pelo INSTITUTO SOCIO-CULTURAL E CARNAVALESCO IBASORE IYA, neste Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2017.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

INSTITUTO SOCIO-CULTURAL E CARNAVALESCO IBASORE IYA.

Salvador, 20 de junho de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 416/2017

PROCESSO Nº 274/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 265/2017

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: INSTITUTO SOLIDÁRIO E DE IGUALDADE SOCIAL SÃO JUDAS TADEU.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio para realização do Projeto "Forró dos Bairros", a ser realizado nos dias 23 e 24 de junho de 2017, pelo INSTITUTO SOLIDÁRIO E DE IGUALDADE SOCIAL SÃO JUDAS TADEU, neste Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2017.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

INSTITUTO SOLIDÁRIO E DE IGUALDADE SOCIAL SÃO JUDAS TADEU.

Salvador, 20 de junho de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 4943/2017

PROCESSO: 783/2017

PREGÃO ELETRÔNICO: 53/2017 - SEMGE

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo

EMPRESA: IPX TECNOLOGIA EIRELI

CNPJ: 09.572.002/0001-20

VALOR MENSAL: R\$ 23.139,34 (vinte e três mil, cento e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte: 100 - Tesouro.

Salvador, 20 de junho de 2017.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 3849/2017

PROCESSO: 1999/2016

PREGÃO ELETRÔNICO: 95/2016 - SEMGE

OBJETO: Aquisição de Material Permanente

EMPRESA: CHIPICIA INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 00.761.147/0001-02

VALOR MENSAL: R\$ 28.180,00 (vinte e oito mil, cento e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte: 100 - Tesouro.

Salvador, 20 de junho de 2017.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 4969/2017

PROCESSO: 3530/2016

PREGÃO ELETRÔNICO: 178/2016 - SEMGE

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo

EMPRESA: FINALIZA EDITORA E IND. GRAFICA LTDA-EPP

CNPJ: 11.261.071/0001-64

VALOR MENSAL: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte: 100 - Tesouro.

Salvador, 20 de junho de 2017.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO

CONTRATO ASJUR Nº 018/2014

CONTRATO Nº 018/2014

CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
CNPJ: 13.927.801/0030-83

CONTRATADA: BARRA'S CONSTRUÇÃO, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 96.861.075/0001-36

OBJETO: Para todos os fins de direito, ficam alterados vários itens da Planilha Original, referida nas cláusulas quinta e sexta do Contrato ASJUR Nº 018/2014, o qual tem como objeto a execução, sob regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de limpeza, drenagem e requalificação de canais no Município do Salvador, em diversos logradouros da Cidade, correspondente ao LOTE 02 - Áreas de Jurisdição das Prefeituras-Bairros: I, VI, VII, IX e X, conforme Termo de Referência e sua proposta, os quais fazem parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui, integralmente, fosse reproduzida, objeto da Concorrência nº 001/2014. Acordam as partes que o valor global do contrato permanecerá o mesmo originalmente contratado, qual seja R\$ 8.560.873,41 (oito milhões, quinhentos e sessenta mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta e um centavos) não incidindo qualquer reajusto ou alteração de valor.

BASE LEGAL: Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2017

ASSINAM:

MARCILIO DE SOUZA BASTOS - SEMAN

SILVANA MARIA FERNANDES DE CARVALHO - BARRA'S

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº2017004497

LICITAÇÃO: PE Nº 26/2017

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2017000099

PROCESSO: Nº1345/2016

CONTRATADA: FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL LTDA-ME

CNPJ: 11.615.369/0001-25

OBJETO: Aquisição de 12 condicionadores de ar Split sendo: 2 (dois) de 9000 btu, 4(quatro) de 18000 btu e 6 (seis) de 12000 btu.

VALOR TOTAL: R\$28.460,00 (Vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0015.0501.200159-Elemento de Despesa: 44.90.52.08 Material Permanente

DATA: 02/06/2017.

Salvador, 20 de junho de 2017.

LEANDRO SABOIA LAUDANO SANTOS

Gerente Administrativo Financeiro

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 009/2016

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 009/2016 celebrado em 29/04/2016 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e a Universidade Federal da Bahia através da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal da Bahia - FOUFBA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 12594/2014

CONVENIENTES: PMS/Secretaria Municipal da Saúde

Universidade Federal da Bahia através da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal da Bahia - FOUFBA

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO: O convênio vigente fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a

contar da data de encerramento, vigorando de 29/04/2017 a 28/04/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: O valor anual estimado para a execução do presente convênio importa em R\$ 650.589,72 (seiscentos e cinquenta mil quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio ora Aditado que não conflitem com o presente

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2017

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Secretaria Municipal da Saúde

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

Reitor da Universidade Federal da Bahia

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**
RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2016

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio Nº 004/2016.

CONVENIENTES: Secretaria Municipal de Política para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ, CNPJ nº 13.927.801/0031-64 e Centro Cultural e Recreativo Bombocado, CNPJ nº 06.198.464/0001-01.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação "de ofício" do prazo de vigência do convênio 010/2016, alterando o termo final do convênio de 31 de maio de 2017 para 31 de agosto de 2017, passando a vigor o plano de trabalho acostado às folhas 319 a 332 do processo 787/2016, com fundamento no item 8.2.1, inciso VI, da IN CGM nº 01/08, com exclusiva finalidade de viabilizar utilização dos recursos e prestação de contas.

BASE LEGAL: IN 01/08 - CGM.

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2017.

GABINETE DA SECRETARIA DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 20 de junho de 2017.

TAISSA TEIXEIRA SANTOS DE VASCONCELOS
Secretária Municipal

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 013/2016

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio Nº 013/2016.

CONVENIENTES: Secretaria Municipal de Política para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ, CNPJ nº 13.927.801/0031-64 e CDI/BAHIA - Comitê para a Democratização da Informática - CNPJ nº 03.540.733/0001-07.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação "de ofício" do prazo de vigência do convênio 013/2016, alterando o termo final do convênio de 30 de junho de 2017 para 31 de julho de 2017, passando a vigor o plano de trabalho acostado às folhas 342 a 374 do processo 778/2016, com fundamento no item 8.2.1, inciso VI, da IN CGM nº 01/08, com exclusiva finalidade de viabilizar utilização dos recursos e prestação de contas.

BASE LEGAL: IN 01/08 - CGM.

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2017.

GABINETE DA SECRETARIA DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 20 de junho de 2017.

TAISSA TEIXEIRA SANTOS DE VASCONCELOS
Secretária Municipal

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 015/2016

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 015/2016.

CONVENIENTES: Secretaria Municipal de Política para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ, CNPJ nº 13.927.801/0031-64 e Instituto de Cegos da Bahia, CNPJ nº 15.208.044/0001-89.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação "de ofício" do prazo de vigência do convênio 015/2016, alterando o termo final do convênio de 30 de junho de 2017 para 31 de julho de 2017, passando a vigor o plano de trabalho acostado às folhas 163 a 176 do processo 777/2016, com fundamento no item 8.2.1, inciso VI, da IN CGM nº 01/08, com exclusiva finalidade de viabilizar utilização dos recursos e prestação de contas.

BASE LEGAL: IN 01/08 - CGM.

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2017.

GABINETE DA SECRETARIA DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 20 de junho de 2017.

TAISSA TEIXEIRA SANTOS DE VASCONCELOS
Secretária Municipal

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS -
SEINFRA**
RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE SALVADOR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV-FAR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Instrumento tem por objetivo alterar a cláusula 2. PRAZO do convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado Residencial Moradas do Atlântico, cadastrado no SIAPF sob o nº 0291.604-33, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, que passa(m) a ter a(s) seguinte(s) redação:

1.1 Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 12 (doze) meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal.

1.2 Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2017.

ASSINAM:

JOSÉ ANSELMO LOPES CUNHA
Caixa Econômica Federal

ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR.

Município do Salvador / Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE SALVADOR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV-FAR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Instrumento tem por objetivo alterar a cláusula 2. PRAZO do convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado Residencial Maria de Lourdes, cadastrado no SIAPF sob o nº 0296.723-81, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, que passa(m) a ter a(s) seguinte(s) redação:

1.1 Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 08 (oito) meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal.

1.2 Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2017.

ASSINAM:

JOSÉ ANSELMO LOPES CUNHA
Caixa Econômica Federal

ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR.

Município do Salvador / Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE SALVADOR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV-FAR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Instrumento tem por objetivo alterar a cláusula 2. PRAZO do convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado Residencial Sítio Isabel, cadastrado no SIAPF sob o nº 0291.607-67, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, que passa(m) a ter a(s) seguinte(s) redação:

1.1 Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 10 (dez) meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal.

1.2 Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2017.

ASSINAM:

JOSÉ ANSELMO LOPES CUNHA
Caixa Econômica Federal

ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR.

Município do Salvador / Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE SALVADOR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV-FAR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Instrumento tem por objetivo alterar a cláusula 2. PRAZO do convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado Residencial Vivendas do Mar, cadastrado no SIAPF sob o nº 0332.993-23 realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, que passa(m) a ter a(s) seguinte(s) redação:

1.1 Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 15 (quinze) meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal.

1.2 Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2017.

ASSINAM:

JOSÉ ANSELMO LOPES CUNHA
Caixa Econômica Federal

ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR.

Município do Salvador / Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA



EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 convida os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital, à sede desta secretaria, situada na Rua das Vassouras nº 01 Mezanino, Centro, nesta capital no horário de 08:00 h às 16:45 h, de 2ª a 6ª feira, para conhecimento do CONVITE do processo. A situação do processo pode ser consultada no site www.sefaz.ba.gov.br menu: Serviços/Consultas/Processos.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
18589/2017	JESUS PABLO LIMA O. REIS BARBOSA	VALOR VENAL
47448/2016	RENE BARBOSA CONCEICAO	VALOR VENAL
56082/2016	CARLOS SACRAMENTO MACHADO	VALOR VENAL
12307/2017	ZILMAR OLIVEIRA DE ARAUJO	VALOR VENAL
19493/2015	GUAI MARMORES E GRANITOS LTDA	VALOR VENAL
9451/2017	REGINA MARIA VARJAO DE CARVALHO	ITIV
41359/2016	DECIO MOREIRA BRANDAO	VALOR VENAL
31193/2016	VANICE SILVA SANTOS	VALOR VENAL
26125/2016	EGIDIO LIMA DE CARVALHO	VALOR VENAL
47194/2016	IGNEZ SENNA CUNHA	VALOR VENAL
47195/2016	LILIAN SENNA CUNHA	VALOR VENAL
47193/2016	INEZ MARIA SENNA CUNHA	VALOR VENAL
46791/2016	JANE PONCIANO MARTINS PEREIRA	VALOR VENAL
43030/2016	ODETE BORGES PARACAMPOS	VALOR VENAL
42658/2016	ELEONORA LIMA PEIXINHO GUIMARAES	VALOR VENAL
42655/2016	ELEONORA LIMA PEIXINHO GUIMARAES	VALOR VENAL
49626/2016	LICIA ASSIS DOS SANTOS	VALOR VENAL
49455/2016	IRACY MARIA DA TRINDADE	VALOR VENAL
48167/2016	MILTON DA CONCEICAO SILVA	VALOR VENAL
32294/2016	VIVA HOLDING S.A	VALOR VENAL
39651/2016	APOLODORO ROCHA LIMA	VALOR VENAL
36064/2016	PAULO SOARES	VALOR VENAL
38659/2016	IVAN MOREIRA BRANDÃO	VALOR VENAL
32295/2016	VIVA HOLDING S.A	VALOR VENAL
32206/2016	AUZENIRA NOGUEIRA DE SOUZA	VALOR VENAL
31238/2016	CARLOS PEREIRA MIRANDA	VALOR VENAL

Salvador, 20 de junho de 2017.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador do CCD

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada PESQUISA DE PREÇO N.º 094/2017, contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de saúde, para atuar em regime de gerenciamento complementar com o Poder Público Municipal na Unidade de Pronto atendimento (UPA 24h) São Cristovão, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde / PMS, localizada entre as Ruas Marcos Moreira Solter e Avelino Alejandro, Parque São Cristovão, s/nº - Salvador / Bahia. As propostas deverão ser apresentadas até as 10h:30min do dia 26 de junho de 2017.

O processo administrativo nº. 7119/2017 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 19 de Junho de 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, tendo em vista que os atuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

A.I. 314448/2017 **AUTUADO:** Aciene de Jesus Garcia

DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por ter iniciado obra de ampliação sem a devida licença da SEDUR / PMS.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art.16º da Lei 3.903/88.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 312288/2017 **AUTUADO:** Claudio Sales da Silva Junior

DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por conclusão de obra sem o devido alvará. Descumprindo ao embargo 39311 lavrado em 21/10/2016.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art.16º da Lei 3.903/88

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 20 de junho de 2017.

GUILHERME BELLINTANI
Secretário

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86**BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO - EM 31/12/2016****INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH****CNPJ: 11.858.570/0001-33****PERÍODO: 01/01/2016 - 31/12/2016**

CÓDIGO	FATO CONTÁBIL	R\$
1	ATIVO	158.428.473,30
1.01	CIRCULANTE	144.962.657,46
1.01.01	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	47.320.090,27
1.01.01.02	BANCOS C/MOVIMENTO RECURSO SEM RESTRIÇÃO	1.272.358,54
1.01.01.03	BANCOS C/MOVIMENTO RECURSO COM RESTRIÇÃO	27.179.686,61
1.01.01.04	APLICA. FINANC - RECURSOS SEM RESTRIÇÃO	18.862.042,28
1.01.01.05	APLIC FINANCEIRAS - RECURSO C/ RESTRIÇÃO	6.002,84
1.01.02	CRÉDITOS A RECEBER	26.147.259,30
1.01.02.02	REPASSES DIVERSOS	25.191.012,06
1.01.02.03	ADIANTAMENTOS	956.247,24
1.01.03	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	133.580,39
1.01.03.01	IMPOSTOS A RECUPERAR PJ	102.492,81
1.01.03.02	IMPOSTOS A RECUPERAR PF	31.087,58
1.01.05	CONTAS DE SUBVENÇÕES AC	71.361.727,50
1.01.05.01	CONTRATO DE GESTÃO EM SAÚDE AC	71.361.727,50
1.02	NÃO CIRCULANTE	13.465.815,84
1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	11.830.582,90
1.02.01.03	OUTROS VALORES A RECEBER	1.685.925,32
1.02.01.04	CONTRATO DE GESTÃO EM SAÚDE LP	10.144.657,58
1.02.03	IMOBILIZADO	1.515.428,36
1.02.03.01	BENS SEM RESTRIÇÕES	952.036,71
1.02.03.02	(-) DEPRECIACIONES ACUM BENS S/ RESTRIÇÕES	198.821,34-
1.02.03.03	BENS COM RESTRIÇÕES	762.212,99
1.02.04	INTANGÍVEL	15.282,34
1.02.04.01	DIREITO DE USOS DE SOFTWARE	16.917,24
1.02.04.03	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	1.634,90-
1.02.06	DEPÓSITOS EM JUÍZO	104.522,24

CÓDIGO	FATO CONTÁBIL	R\$
1.02.06.01	DEPÓSITOS TRIBUTÁRIOS	104.522,24
2	PASSIVO	158.428.473,30-
2.01	CIRCULANTE	80.642.305,48-
2.01.01	FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS	4.552.057,89-
2.01.01.01	FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS	4.552.057,89-
2.01.02	OBRIG TRIBUTÁRIAS S/ SERVIÇOS TERCEIROS	480.898,03-
2.01.02.01	IMPOSTOS E OBRIGAÇÕES A RECOLHER	480.898,03-
2.01.03	OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS	8.646.268,85-
2.01.03.01	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	1.499.265,09-
2.01.03.02	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E SOCIAIS	1.287.016,99-
2.01.03.03	PROVISÕES TRABALHISTAS	5.859.986,77-
2.01.04	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR	1.960.903,37-
2.01.04.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR	1.960.903,37-
2.01.09	CONTAS DE SUBVENÇÕES PC	65.002.177,34-
2.01.09.01	CONTRATO DE GESTÃO EM SAÚDE PC	65.002.177,34-
2.02	NÃO CIRCULANTE	69.734.751,50-
2.02.05	ENCARGOS CEBAS	21.516.768,09-
2.02.05.01	INSS A RECOLHER - CEBAS	21.516.768,09-
2.02.05.01.001	INSS A RECOLHER - CEBAS	21.516.768,09-
2.02.06	FUNDO DE RESERVA	4.534.089,06-
2.02.06.01	FUNDO DE RESERVA	4.534.089,06-
2.02.06.01.001	FUNDO DE RESERVA	4.534.089,06-
2.02.07	CONTAS DE SUBVENÇÃO LP	43.683.894,35-
2.02.07.01	CONTRATO DE GESTÃO EM SAÚDE LP	43.683.894,35-
2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.051.416,32-
2.03.04	LUCRO OU PREJUÍZO ACUMULADO	8.051.416,32-
2.03.04.01	LUCRO OU PREJUÍZO ACUMULADO	8.051.416,32-

PAULO BRITO BITENCOURT

Superintendente

LUCAS SILVA CARVALHO

CRC/BA 033770BA-0

**SALVADOR**
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASILDIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do PrefeitoRua Guedes de Brito, nº 1 - Centro
Salvador - Bahia - Brasil
CEP: 40020-260 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador

Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito

João Roma Neto

Subchefe de Gabinete do Prefeito

Luiz Antonio Galvão

Coordenador de Tecnologia

Claudio Raphael Pinto

Gestor de Editoração

Elvis Laurencço

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5709, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.